



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.144, DE 1º DE JULHO DE 2020.

Altera a redação da Portaria nº 969, de 13 de novembro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 969, de 13 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes Membros:

I - Thamara Walleska de Freitas Correia - Presidente;

II - Aline Souza Pacheco - membro;

III - Cristina Romualdo Martins - membro;

IV - Ivanete Ribeiro de Oliveira - membro;

V - Janáina Nascimento Lúcio - membro;

VI - Marcelo César Pinheiro Pereira - membro;

VII - Márcia Elaine Ferreira - membro;

VIII - Maria Rosilene Rodrigues da Silva - membro;

IX - Paula Cristina Batista Tomaz - membro.

Art. 3º Os trabalhos desta comissão estarão sob a coordenação da servidora Thamara Walleska de Freitas Correia, na qualidade de Presidente.

Parágrafo único. A referida Comissão se reunirá periodicamente com no mínimo 03 (três) de seus membros.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 969, de 13 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.073, de 26 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 1º de julho de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.